



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

## **LEI MUNICIPAL Nº 817/2005, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º - A Rua Projeta "B" do jardim "Santa Mônica", denominar-se-á Rua Professor "MARCOS ANTONIO FRIZZI".**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2005.

  
DRA VERA REGINA DALCIN BAUR  
Prefeita Municipal